

RESOLUÇÃO Nº 37/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

Autoriza a demolição da edificação existente nos terrenos de matrícula nº 7.286 e 7.285 pertencente a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 06 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a demolição da edificação existente nos terrenos de matrícula nº 7.286 e 7.285 devidamente registrados no Livro nº 02 do Registro de Imóveis 1º Ofício de Joaçaba/SC, situados na Rua Jaime Martins Alves, nº 192, Bairro Flor Da Serra, pertencente a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), conforme Parecer nº29/CA/23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 06 de outubro de 2023.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.